



PROCESSO SDH-PRC-2026/01777

INTERESSADO: PROJETO INCLUSÃO POPULAR

CNPJ: 46.612.280/0001-90

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 29 de janeiro de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **102/2026**, da OSC **PROJETO INCLUSÃO POPULAR** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 202640880012**) no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/01777**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **PROJETO INCLUSÃO POPULAR**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que tem como objeto a contratação de 11 (onze) profissionais, coordenador, auxiliar administrativo, digitador e assistentes de projetos, visando garantir, no período de 6 meses, a continuidade das ações itinerantes do Projeto Inclusão Popular, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

